CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
9393	14	

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INCLUA-SE EM PAUTA DA ORDEM DO DIA

EM, 18 / 10 / 2017

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO
Em, 18 / 10 /2017

Presidente da CMV

Ao Sr.(Sra.), Juliana Guimarães Fagundes
Para extração do Autógrafo de Lei e encaminhamento ao Executivo Municipal.
Em 20 / 10 /2017

Diretor DEL

Sr. Diretor, devidamente providenciado.
Em, 20 / 10 / 17

ASSINATURA

Identificador: 360033003500360034003A00540052004100 Conferência em http://www.cmv.es.gov.br//spl/autenticidade.

Identificador: 36003300350036003400 3A00540052004100 Conferência em http://www.cmv.es.gov.br//spl/autenticidade.

Matéria : Projeto de Lei nº 228/2017
Autoria : Vinicius Simões

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
9393	15	

Reunião : **102º Sessão Ordinária**
Data : **18/10/2017 - 17:52:12 às 17:53:07**
Tipo : **Nominal**
Turno : **Ata**
Quorum :
Total de Presentes : **14 Parlamentares**

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
35	Cleber Felix	PP	Sim	17:52:35
33	Dalto Neves	PTB	Sim	17:52:36
17	Davi Esmael	PSB	Abstenção	17:52:37
29	Denninho Silva	PPS	Não Votou	
30	Leonil	PPS	Sim	17:52:19
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Sim	17:52:20
9	Max da Mata	PDT	Sim	17:52:16
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Abstenção	17:52:30
31	Nathan Medeiros	PSB	Sim	17:52:33
11	Neuzinha	PSDB	Não Votou	
34	Roberto Martins	PTB	Sim	17:52:30
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	17:52:22
21	Vinicius Simões	PPS	Não Votou	
36	Waguinho Ito	PPS	Sim	17:52:17
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	17:52:20

Totais da Votação :

SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	TOTAL
10	0	2	12

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Identificador: 360033003500360034003A00540052004100 Conferência em http://www.cmv.es.gov.br//spl/autenticidade.

Identificador: 36003300350036003400 3A00540052004100 Conferência em http://www.cmv.es.gov.br//spl/autenticidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
9393	16	

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF.PRE. AUT. Nº 142

Vitória, 20 de Outubro de 2017.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei nº 10.907/2017,** referente ao **Projeto de Lei nº 228/2017,** de autoria do **Vereador Vinícius Simões,** aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de Outubro de 2017.

Atenciosamente,

Vinícius Simões
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Processo **6567028/2017** Prioridade **EXPRESSA**
Data 24/10/2017 Hora 17 29
Requerente VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto AUTÓGRAFO DE LEI

Proc. Nº 9393/2017 - CMV/DEL

Documento OFICIO - 142/2017
Destino **SEGOV/SUB-RI**
Volume 01/01

Identificador: 360033003500360034003A00540052004100 Conferência em http://www.camarasonline.com.br/autenticidade

Identificador: 360033003500360034003A00540052004100 Conferência em http://www.cmv.es.gov.br//spl/autenticidade.

Identificador: 360033003500360034003A00540052004100 Conferência em http://www.cmv.es.gov.br//spl/autenticidade.

Identificador: 360033003500360034003A00540052004100 Conferência em http://www.cmv.es.gov.br//spl/autenticidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PROCESSO 93993 | FOLHA 17 | RUBRICA
Identificador: 360038003500360034003A005400520041 00 Conferência em http://www.cmv.es.gov.br//spl/autenticidade.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 10.907

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei nº 228/2017**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Altera a redação do parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal de nº 5.149 de 08 de maio de 2000.

Art. 1º. O parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal de nº 5.149 de 08 de maio de 2000 passa ater a seguinte redação:

Artigo 1º .....

Parágrafo Único – No caso da data de aniversário recair em sábado, domingo ou feriado, o servidor gozará do direito estabelecido no caput deste artigo no primeiro dia útil subsequente a data de seu aniversário ou ao término de suas férias e recesso escolar.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Atílio Vivácqua, 20 de Outubro de 2017.

Vinícius José Simões
PRESIDENTE

Wanderson José da Silva Marinho
1º SECRETÁRIO

Leonil Dias da Silva
2º SECRETÁRIO

Adalto Bastos das Neves
3º SECRETÁRIO

Identificador: 360033003500360034003A00540052004100 Conferência em http://www.cmv.es.gov.br//spl/autenticidade.